REQUERIMENTO Nº 157/2025

Requer do Comandante do 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado de Foz do Iguaçu informações sobre os imóveis de propriedade do Exército Brasileiro, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Senhor Comandante do 34º Batalhão de Infantaria Mecanizado de Foz do Iguaçu para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, informações detalhadas sobre os imóveis de propriedade do Exército Brasileiro localizados na Avenida Juscelino Kubitscheck, Avenida Brasil e Rua Edmundo de Barros. O pedido fundamenta-se no ordenamento urbano e turístico de Foz do Iguaçu, considerando o estado de aparente abandono dessas edificações e seu impacto negativo na paisagem urbana do município, especialmente por estarem situadas no corredor turístico, que recebe visitantes nacionais e internacionais diariamente.

Considerando o Código de Obras e Edificações do Município de Foz do Iguaçu (Lei Complementar nº 3/1991) e o Código de Posturas Municipais (Lei Complementar nº 7/1991), verifica-se que a manutenção e conservação de edificações inseridas no perímetro urbano são obrigações do proprietário, visando à segurança, salubridade e harmonia arquitetônica.

O artigo 3º da Lei Complementar nº 3/1991 estabelece que qualquer edificação deve atender a padrões mínimos de segurança, higiene e conforto, evitando riscos à população e impactos negativos ao ambiente urbano.

Já a Lei Complementar nº 7/1991, no Capítulo II – Das Posturas Municipais, reforça a necessidade da conservação dos imóveis privados e públicos, responsabilizando seus proprietários pela limpeza e manutenção dos mesmos, conforme os artigos 7º e 8º.

Diante do exposto, requer-se ao Exército Brasileiro que informe:

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2669-C144-4C95-6611 e informe o código 2669-C144-4C95-6611

A titularidade e destinação atual dos imóveis mencionados. Se há previsão para reformas, manutenção ou novas destinações para as referidas edificações. Se há interesse na alienação ou cessão desses imóveis para projetos de revitalização urbana em parceria com o município. Caso os imóveis estejam desativados, quais providências podem ser tomadas para evitar seu estado de deterioração e abandono.

J U S T I F I C A T I V A

A ausência de manutenção desses imóveis tem gerado impactos negativos à imagem da cidade e ao seu potencial turístico, além de representar risco à segurança pública, sendo locais propícios ao acúmulo de lixo, proliferação de pragas urbanas e ocupações irregulares. Considerando a importância estratégica da cidade de Foz do Iguaçu como um dos principais destinos turísticos do Brasil, solicita-se atenção e providências sobre a questão. Por fim, destaca-se a possibilidade de parcerias institucionais para a destinação adequada desses imóveis, alinhando-se ao interesse público e ao planejamento urbano sustentável do município.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2669-C144-4C95-6611 e informe o código 2669-C144-4C95-6611

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2669-C144-4C95-6611

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 24/03/2025 15:54:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2669-C144-4C95-6611